



Ofício GAB/DA/SEDETUR n. 645/2019

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

À
Universidade Federal do Pampa– UNIPAMPA
Chefe de Gabinete Magda Luiza Torres Barreto
Av. General Osório, 900
Bagé/RS

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas – Convênio n. 69/2013

Prezada Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que a prestação de contas do Convênio n. 69/2013 foi considerada pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE/Seccional IX em conformidade com as exigências legais na aplicação dos recursos, ficando na dependência de aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado quando do exame da Tomada de Contas do Ordenador de Despesas, conforme Parecer n. 1636/2019 e baixa do empenho n. 13005603894 em anexo.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, colhemos o ensejo para manifestar os votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Gustavo Klein,
Diretor Administrativo